#### **EDITAL Nº 012/2024**

#### PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A Pró-Reitoria Acadêmica, por meio do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos do curso de **Medicina** interessados em realizar um período de estágio na **Universidade de Coimbra**, situada na cidade de **Coimbra** - **Portugal**.

A presente oportunidade visa, especificamente, um período de estágio **mínimo de quatro** semanas, que deverá ocorrer entre os meses de **Setembro a Dezembro de 2024** ou **Fevereiro a Junho de 2025**, de acordo com a disponibilidade do aluno e da própria Universidade de Coimbra.

### 1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas;
- **1.2.** Estar atualmente matriculado no 5º ou 6º ano do curso;
- **1.3.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.4. Possuir conhecimentos linguística no idioma exigido pela instituição de destino;
  - 1.4.1. Caso a instituição exija apresentação de comprovante de proficiência, é de responsabilidade do candidato providenciá-lo.

### 2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- **2.1.** Histórico acadêmico com média geral;
- **2.2.** Atestado de matrícula na UCPel;
- **2.3.** Passaporte válido (folha de identificação, colorida);
  - 2.3.1. Serão aceitos comprovantes de pagamento da solicitação de emissão do passaporte.
- **2.4.** Declaração de ciência, conforme anexo I;

UCPEL CATÓLICA DE PELOTAS

**2.5.** Declaração de autonomia financeira, conforme anexo II.

#### 3. REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **3.1.** O processo de pré-seleção será realizado de maneira virtual, através do Google Formulário disponível no *link*: PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO;
- 3.2. Os documentos que requerem assinatura devem ser devidamente preenchidos adotando a assinatura presente no documento de identificação oficial do candidato ou a assinatura eletrônica fornecida pelo GOV.BR (<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica">https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica</a>) ou serviço equivalente;
- **3.3.** O candidato deve enviar toda a documentação exigida no item 2, em formato PDF, com cada arquivo identificado individualmente;
- **3.4.** O aluno deve escolher no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) possíveis áreas de atuação durante o estágio. A escolha das áreas deve se dar por ordem de preferência;
- **3.5.** Não há garantia de que o candidato selecionado será alocado na área de maior preferência, visto que isso depende da disponibilidade da instituição de destino, que irá apontar em qual/quais áreas poderá alocar o estudante;
- **3.6.** A entrega dos documentos deverá ser feita, impreterivelmente, entre os dias **19 de fevereiro de 2024** e **4 de março de 2024** no local supracitado no item 3.1.

#### 4. NÚMERO DE VAGAS

- **4.1.** Foram disponibilizadas **2** (**duas**) **vagas** pela Universidade de Coimbra, as quais estão sujeitas a disponibilidade de encaixe no cronograma de recepção da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- **4.2.** Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma préseleção e a Universidade de Coimbra se reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno.



#### 5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA	LOCAL	
5.1 Início das Inscrições	19/02/2024	Google Formulário	
5.2 Término das Inscrições	04/03/2024 às 9h		
5.3 Divulgação da lista dos alunos pré-	Até 05/03/2019	Site do EDR	
selecionados (titulares e suplentes)	1.00 00, 00, 2020	<u> </u>	
5.4 Confirmação de ocupação de vaga dos alunos	Até 08/03/2024 às	Via e-mail	
pré-selecionados¹	13h	via e man	

¹Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) devem confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o estágio. A confirmação deve ser enviada para o e-mail <a href="mailto:intercambio@ucpel.edu.br">intercambio@ucpel.edu.br</a> até o dia e horário estipulados no item 5.

#### 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- **6.1.** A seleção dos participantes será realizada em observância ao seguinte critério e procedimentos:
  - 6.1.1. Maior índice de aproveitamento acadêmico (média geral).
- **6.2.** Em caso de empate o seguinte critério será observado:
  - 6.2.1. Análise do desempenho no processo de seleção para ingresso na Universidade.
- **6.3.** Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente de acordo com as notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação dos candidatos. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos.

#### 7. INFORMAÇÕES GERAIS

- **7.1.** Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (Prouni, Fundação ou outros descontos), o mesmo será mantido de acordo com o benefício usufruído;
- **7.2.** Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na Universidade de acolhimento;
- 7.3. Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPel;

UCPEL CATÓLICA DE PELOTAS

- **7.4.** Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada;
- **7.5.** Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato;
- **7.6.** Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica são de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior;
- **7.7.** É de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima;
- **7.8.** A UCPel não se envolve nos trâmites de emissão de visto e não se responsabiliza por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas;
- **7.9.** Para fins de obtenção do visto, o estudante deverá apresentar a respectiva Carta de Aceite emitida pela Universidade de destino, sendo esta tramitação de inteira responsabilidade do candidato. Por este motivo, aconselha-se que a compra de passagens e do seguro-saúde sejam realizados apenas após o recebimento da Carta de Aceite e do visto de estudante, uma vez que, sem esta documentação, não será permitido o ingresso do estudante no país de destino.
- **7.10.** Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro;
- **7.11.** Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPel Internacional, através do e-mail intercambio@ucpel.edu.br, ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala C326, das 9h às 13h de segunda-feira a sexta-feira;
- **7.12.** Os casos omissos deste edital serão analisados pela coordenação da Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC).

Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos dezenove dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Moema Nudilemon Chatkin Pró-reitora Acadêmica

Moema Chatter

Página 4 de 6



# ANEXO I - EDITAL № 012/2024 PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Eu,	, declaro, para os
devidos fins que estou ciente de que a oportunidade disponibilizada pelo edital N	<b>№ 012/2024</b> não
será aceita como justificativa referente a ausência em qualquer compromisso	na Universidade
Católica de Pelotas (UCPel). Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados forneci	dos abaixo:
Nome completo:	
Número de Matrícula: Ano:	
Passaporte:	
Endereço:	
Telefone: Celular:	
E-mail institucional:	
Pelotas, de	de 2024.
Assinatura	



# ANEXO II - EDITAL № 012/2024 PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## **DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA**

Eu,	, CPF,
matrícula	declaro, para os devidos fins que possuo condições financeiras
de arcar com as de	spesas decorrentes do estágio na Universidade de Coimbra, para o qual me
candidatei. Estou d	iente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem,
alojamento, alimen	cação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de
estadia em Portugal	. Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:
	Pelotas, de de 2024.

Página 6 de 6

